

ATAS

termo incerto de Maria Emília Teixeira, como educadora de infância, para substituição da educadora de infância Sílvia Vale (Doc. n.º 11). -----



-----**13. Outros assuntos:** -----

-----**Falecimento do Bispo Emérito de Setúbal, D. Manuel Martins** - A Direção deliberou, por unanimidade, enviar condolências à Família e à Diocese de Setúbal pelo recente falecimento do Bispo Emérito, D. Manuel Martins. -----

-----**Escritura de doação do utente Manuel Maria Almeida** – Os presentes tomaram conhecimento de que a escritura de doação do utente Manuel Maria Almeida ao Centro Social foi celebrada no Cartório Notarial de Baião, no dia catorze de setembro de dois mil e dezassete. -----

-----**Próxima reunião da Direção** – Considerando que não é possível realizar a próxima reunião no dia trinta de setembro, como previamente acordado, devido a previsível falta de quórum, os presentes deliberaram, por unanimidade, reunir no sábado seguinte, sete de outubro, ouvindo previamente o Vogal acerca desta possível data. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Maria Odete da Conceição Soares Leites Castro


DIREÇÃO



-----Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, em conformidade com a convocatória datada de seis de outubro, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, a Direção desta Instituição, estando presentes os membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, não esteve presente por motivos de natureza pessoal. A Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. -

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião realizada em vinte e seis de setembro foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e cinco de agosto a quatro de outubro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 2).-----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de outubro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 3).

ATAS

-----4. **Relação das remunerações referentes ao mês de agosto de 2017** - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referente ao mês de agosto de dois mil e dezassete (Doc. n.º 4). -----

-----5. **Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da informação da diretora técnica (Doc. n.º 5) e deliberou, por unanimidade: -----

- Considerar incobráveis as dívidas dos utentes Emília de Jesus e Albino Pereira, do SAD, pelo que as Coordenadoras do DA e do DAITI devem proceder em conformidade; -----


- Insistir com os restantes utentes que não estão a regularizar as dívidas, no sentido de efetuarem o pagamento dos valores em causa. -----

Os presentes deliberaram também, por unanimidade, aprovar a proposta do Vice-Presidente no sentido de, nas respostas sociais de Centro de Dia, Pré-escolar e Serviço de Apoio Domiciliário, suspender a prestação do serviço aos utentes que não paguem as respetivas participações devendo os serviços do Centro Social proceder da seguinte forma: quando se verifique atraso no pagamento deve, ainda durante o mês em causa, ser enviada carta ao utente para que regularize a situação, com a advertência de que, no caso de tal não suceder, o serviço será suspenso durante o mês seguinte. Assim, se o pagamento não for feito, deve proceder-se à suspensão da prestação do serviço, devendo o DA e o DAITI articularem procedimentos para dar execução à presente deliberação. ----

-----6. **Candidaturas a apoios autárquicos no âmbito do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Autárquicos às IPSS** – A Direção tomou conhecimento de que foi apresentada candidatura (Doc. n.º 6) em conformidade com a deliberação de vinte e seis de agosto. -----

-----7. **Sistema de videovigilância** – Com fundamento nas necessidades evidenciadas, designadamente no documento anexo (Doc. n.º 7), a Direção deliberou, por unanimidade, consultar os fornecedores anteriormente

DIREÇÃO



contactados, no sentido de averiguar se mantêm os valores então propostos ou se apresentam novas propostas, atendendo ao período de mais de um ano entretanto decorrido, de modo a que este assunto seja apreciado numa próxima reunião. ----

----8. **“GESTOS NOTÁVEIS” – pedido de certificação ao IAPMEI** – A Direção deliberou, por unanimidade, tratar deste assunto numa próxima reunião, de modo a tentar recolher mais algumas informações acerca deste assunto. -----

-----9. **CCT entre a CNIS e a FNE – Atualização da tabela salarial** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 8) e deliberou, por unanimidade, ordenar ao DA que elabore mapa que reflita as diferenças de custos resultantes destas atualizações para apreciação na próxima reunião. -----

-----10. **Avaliação de desempenho para o ano de 2018 – Listas de avaliadores e de avaliados e fixação dos critérios relativos ao objetivo comum e geral referente a irregularidades (designadamente, número de irregularidades e ponderação)** – Conforme proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 9), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e dezoito, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: --
Objetivo Individual – não ultrapassar as oito irregularidades durante o ano de dois mil e dezoito (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----

Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----

Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----

- Superou o Objetivo – inferior a quatro irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

- Cumpriu o Objetivo – de quatro a oito irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

- Não Cumpriu o Objetivo – mais de oito irregularidades/ano. -----


ATAS

No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: -----

- a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal ou regulamentarmente consagrado); -----
- b) Correspondam a compensações, previamente autorizadas, por serviço anteriormente prestado; -----
- c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo um anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de coordenação ou de chefia): Amélia da Conceição Monteiro, Cláudia Isabel Sousa Pereira e Rosana Filipa Nunes Monteiro. Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens de avaliadores e avaliados (Doc. n.º 9 - A, B, C e D). Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. -----

Os presentes deliberaram, ainda, por unanimidade: -----
- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica



atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação ou de chefia; -----

- Ouvir a comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Presidente da Direção e a Secretária para a integrar em representação do Centro Social. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente para efeitos do disposto no artigo quinto. -----

----**11. Promoções/mudanças de nível remuneratório** – A Direção tomou conhecimento da informação em anexo da Coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 10) relativa à promoção da ajudante de ação direta de segunda Lurdes Manuela Dias Gouveia para a categoria de primeira, com efeitos desde o próximo dia um de novembro, e deliberou, por unanimidade, que se proceda em conformidade. --

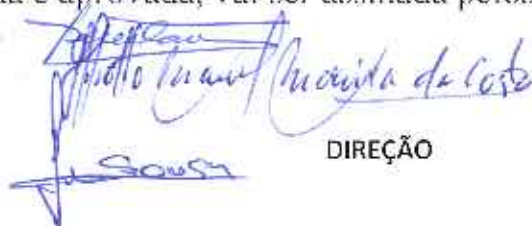
----**12. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho propostos pela diretora técnica para o pessoal em serviço no Centro de Dia e Enfermagem (Doc. n.º 11) e na Cozinha (Doc. n.º 12). -----

----**13. Dados Estatísticos Mensais – agosto de 2017** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 13). -----

----**14. Relação de admissões, alteração de comparticipações e cessação de prestação de cuidados** – A Direção tomou conhecimento e ratificou as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre quinze de agosto e quatro de outubro, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 14). -----

ATAS

- 15. **Outros assuntos:** -----
- Ajudante de ação direta – Emília Vieira** – A Direção deliberou, por unanimidade, apreciar positivamente este pedido (Doc. n.º 15), condicionando a sua aprovação a uma audição prévia das restantes trabalhadoras que integram a equipa do Serviço de Apoio Domiciliário e ao estabelecimento de um limite temporal, sem prejuízo de posterior reapreciação. -----
- Junta de Freguesia de Frende – cedência de viatura** – A Direção deliberou, por unanimidade, agradecer à Junta de Freguesia de Frende a cedência temporária de uma viatura para transporte de utentes do Centro Social, no âmbito da execução de algumas das atividades planeadas. -----
- **“Imparável e Dinâmico, Mediação Imobiliária, Lda”, da rede Remax – contratos de mediação imobiliária** – A Direção deliberou, por unanimidade, denunciar para o final do prazo de vigência os contratos celebrados em julho passado com esta mediadora imobiliária, admitindo celebrar novos contratos desde que não seja no regime de exclusividade, de modo a assegurar possíveis oportunidades de venda sem mediação. -----
- Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, reunir no próximo dia vinte e um de outubro, com início às nove horas e trinta minutos, com a indicação de que, entre os assuntos a apreciar, será feita uma avaliação prévia das propostas de Plano de Atividades e da Conta de Exploração Previsional para dois mil e dezoito, para recolha de contributos. Mais foi deliberado agendar outra reunião para o próximo dia quatro de novembro, a confirmar oportunamente. -----
- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


DIREÇÃO

